



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre providências quanto à falta de iluminação pública e abandono de área na Alameda das Miltônias, Jardim Simus.

CONSIDERANDO o grave estado de abandono relatado por moradores da Alameda das Miltônias, 661, no Jardim Simus, com mato alto e falta de iluminação pública, o que tem gerado insegurança, proliferação de animais peçonhentos e risco à saúde e integridade dos residentes;

CONSIDERANDO que, segundo relatos, a área não recebe roçagem e manutenção há mais de dois anos, obrigando os próprios moradores a arcarem com os custos da limpeza, sem retorno por parte do poder público;

CONSIDERANDO que o poste de iluminação localizado em frente ao referido imóvel não funciona, deixando o trecho completamente às escuras durante a noite;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o motivo da ausência de manutenção e roçagem na área situada na Alameda das Miltônias, nº 661, Jardim Simus?
2. Há previsão para a realização dos serviços de limpeza e roçagem no local? Em caso afirmativo, qual o prazo?
3. A Prefeitura tem conhecimento da falta de iluminação pública no referido endereço? Em caso afirmativo, por que ainda não foi tomada nenhuma providência?
4. Quando será feita a manutenção ou substituição da luminária do poste em frente ao imóvel citado?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança e a salubridade dos moradores da região, diante da presença de animais peçonhentos e do acúmulo de mato?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 12 de junho de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 12/06/2025 17:41

Checksum: **421700067A1A6D5F4B4FA27C1F27494C35C9E817D48E8D43A8D6CBA593B8CF43**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.